

Requerimento Nº: 2218 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PARA O QUADRO FUNCIONAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL REALIZADO NO ANO DE 2014.

O Deputado abaixo signatário requer à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG) que sejam tomadas as devidas providências para a convocação dos aprovados no concurso para o quadro funcional do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) realizado no ano de 2014.

Justificativa:

O Banco do Nordeste do Brasil realizou no ano de 2014 concurso para seu quadro funcional. Dos aprovados, restam ainda apenas trabalhadores aguardando sua convocação para que possam ser incorporados ao quadro funcional do banco. Como o prazo final para convocação dos aprovados expira em 04/07/2018, a situação está gerando muita apreensão entre centenas de pessoas que investiram tempo e recursos na preparação para a prestação do concurso e que, mesmo aprovados, encontram-se sob o risco de verem inviabilizados seus sonhos e esperanças de uma carreira nessa importante instituição.

Segundo informação divulgada nos órgãos de imprensa, a diretoria administrativa do BNB realizou estudo, apresentado a SEST/Mpog, constatando que o BNB apresenta atualmente uma carência em torno de um mil trabalhadores, sendo que apenas no período dos anos 2017/2018 deu-se um decréscimo de 189 pessoas no quadro de funcionários do banco.

Diante de comprovada existência da carência funcional e de trabalhadores devidamente aprovados, e dada ainda a importância do BNB para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, solicitamos que sejam tomadas de forma imediata todas as providências necessárias para a convocação dos aprovados até a data de expiração do referido concurso.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2018.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2018



Dep. RENATO ROSENO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 2218 / 2018

Informações complementares

Entrada Legislativo: 20.06.2018

Data Leitura do Expediente: 21.06.2018